

DECRETO EXECUTIVO Nº 063, de 16 março de 2021.

Altera Decreto Executivo que indica representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº.904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Viviane Zeni Wesendonck	Rosangela Fornari
ADMINISTRAÇÃO	Paulo Josselino Farias	Simoni Galli
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Dulcineira Procnow
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Leonardo Siqueira	Julio Graminho
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna A. Sinhori Maron	Indaiara W. Raber

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
HOSPITAL SANTO ANTONIO	Priscila Maria da Silva Forchesatto	Chariane szpanic Bagega

APAE	Nelma Salamoni Sinhori	Gizele Azevedo
AABB COMUNIDADE	Lusinete Bogacki	Sueli Faccione Hahn
CTG GUARDIÕES DA FRONTEIRA	Adelar Biachini	Sonilda Martin Weirich
CTG SENTINELA DA FRONTEIRA	Clair Boni Menegazzi	Marcelo Boni

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto 029 de 03 de fevereiro de 2021;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 16 de março de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 16 de março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social